

da em 20/12/2013, 30 (trinta) dias de LICENÇA PRÊMIO no período de 01/07/2025 a 30/07/2025 referente ao quinquênio 2019 a 2023.

2. Os efeitos desta Portaria retroagirão a 01/07/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, em 09 de Julho de 2025.

RAIMUNDO JOSÉ PINHEIRO DOS SANTOS JÚNIOR

Diretor – Presidente

CEASA/PA

Protocolo: 1219400

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO A CONTRATO

4º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COMODATO Nº 01/2021

Partes: CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DO PARÁ S/A – CEASA/PA e ASSOCIAÇÃO FEIRA DO PRODUTOR RURAL DE CASTANHAL – AFEPRUC.

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência do Comodato Nº 01/2021, que terminaria no dia 13/07/2025, constante na Cláusula Segunda, passando para o dia 13/07/2026 de acordo com a justificativa constante no Processo Administrativo nº 2025/2842560.

CLÁUSULAS MANTIDAS: As demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato originário deste termo aditivo permanecem vigentes e inalteradas.

Data de Assinatura: 09/07/2025

RAIMUNDO JOSÉ PINHEIRO DOS SANTOS JÚNIOR

Diretor Presidente da CEASA/PA

Protocolo: 1219612

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

ERRATA

Errata da PORTARIA Nº 131/2025, de 27 de junho de 2025, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO – DOE, nº 36.279, de 30 de junho de 2025. Protocolo nº 1215010

Onde Lê: DESIGNAR, o servidor SILAS GARCIA DA SILVA, matrícula nº 32224201/1

Leia-se: DESIGNAR, o servidor SILAS GARCIA DA SILVA, matrícula nº 3222420/1

Belém 08 de julho de 2025.

ORDENADOR: Cássio Alves Pereira

Secretário de Estado da Agricultura Familiar. SEAF/PA

Protocolo: 1219052

Errata da Errata da PORTARIA Nº 134/2025, de 01 de julho de 2025, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO – DOE, nº 36.287, em 04 de julho de 2025. Protocolo nº 1217107

Onde Lê: VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07 (Duzentos e Quarenta e sete reais e sete centavos). VALOR TOTAL : R\$ 123,53 (Cento e vinte três reais e cinquenta e três centavos);

Leia-se: VALOR UNITÁRIO: R\$ 287,34 (Duzentos e oitenta e sete reais e trinta e quatro centavos). VALOR TOTAL : R\$ 143,67 (Cento e quarenta e três reais e sessenta e sete centavos)

ORDENADOR: Cássio Alves Pereira

Secretário de Estado da Agricultura Familiar. SEAF/PA

Errata da Errata da PORTARIA Nº 135/2025, de 01 de julho de 2025, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO – DOE, nº 36.287, em 04 de julho de 2025. Protocolo nº 1217107

Onde Lê: VALOR UNITÁRIO: R\$ 287,34 (Duzentos e oitenta e sete reais e trinta e quatro centavos). VALOR TOTAL : R\$ 143,67 (Cento e quarenta e três reais e sessenta e sete centavos)

Leia-se: VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07 (Duzentos e Quarenta e sete reais e sete centavos). VALOR TOTAL: R\$ 123,53 (Cento e vinte três reais e cinquenta e três centavos);

ORDENADOR: Cássio Alves Pereira

Secretário de Estado da Agricultura Familiar. SEAF/PA

Protocolo: 1219321

CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0004/2025 - SEAF PROCESSO 2024/2571488-SEAF/PA

OBJETO: contratação de serviços de reserva, emissões, marcações e fornecimento de passagens aéreas para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SEAF/PA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência do.

DATA DA ASSINATURA: 07 de julho de 2025.

VIGÊNCIA: DE 05/05/2024 a 04/05/2025.

VALOR DO CONTRATO: R\$ R\$ 101.280,00 (Cento e um mil, duzentos e oitenta reais).

Funcional Programática: 1-20-122-1297-8338

Fonte de Recurso: 01500000001

Elemento de Despesa: 339033

PI: 4110008338C-750101

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR – SEAF – CNPJ 51.095.542/0001-26.

CONTRATADA: NORTE TURISMO LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 05.570.254/0001-69, instalada no endereço, sito a Trav. Padre Prudêncio, 43-B - Centro, Município de Belém, Estado do Pará, CEP: 66010-150, Inscrição Municipal Nº. 01871.0, E-mail: norte.tur@hotmail.com. Com os telefones nºs. 3222.0500 / 3224.4151 / 3224.0386 / 3224.9711 e FAX: 3222.8869, representada neste ato por seu sócio administrador LEONARDO GUIMARÃES FONTENELE, RG 2992994 SSP/PA e CPF: 692.072.402-20, doravante denominada.

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

CASSIO ALVES PEREIRA

Secretário de Estado da Agricultura Familiar – SEAF/PA

Protocolo: 1219050

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 140/2025 – SUPRIMENTO DE FUNDO. De 09 de julho de 2025.

Lei Estadual nº 10.021, de 31/07/2023, publicada no DOE nº 35.517 de 24/08/2023; e a Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará e considerando os autos do Processo Nº E-2025/2801703.

RESOLVE: Conceder Suprimento.

Suprido (a): MARCELO PINTO DE ALMEIDA

Ocupante do Cargo: Motorista - SEAF

Matrícula nº 13366-1, Cart. de Identidade nº 1866166 – SSP/PA, CPF: 140.251.322-49

MUNICIPIO DE LOTAÇÃO: BELÉM/PA

OBJETIVO: Aquisição de Passagens de balsa para travessia de veículo, bem como, pagamento de passageiro (ida e volta), Belém – Camará – Salvaterra – Soure – Soure – Salvaterra - Camará – Belém.

Natureza de Despesa – PASSAGEM E LOCOMOÇÃO: 3390-33

VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais)

Prazo para Aplicação (em dias): 30 (trinta)

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 45 (quarenta e cinco)

Belém 09 de julho de 2025.

ORDENADOR: Cássio Alves Pereira

Secretário de Estado da Agricultura Familiar – SEAF/PA.

Protocolo: 1219267

DIÁRIA

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 138/2025. De 09 de julho de 2025.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992, DECRETO ESTADUAL Nº 4.025, de 01 julho de 2024. BENEFICIÁRIO: CASSIO ALVES PEREIRA. CARGO: SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR/SEAF.

Matrícula nº: 571761450, Cart. de Ident. Nº 1535649 – SS P/PA, CPF: 166.596602-59.

ORIGEM: Belém/PA

DESTINO: Salvaterra/PA.

OBJETIVO: Participar da abertura do I Festival dos Agricultores de Abacaxi do município de Salvaterra. De acordo com o ofício 013/2025-COOPAFAM-Salaterra/PA (Seq. 01).

Dia/PERÍODO: 17 e 18 de julho de 2025.

CONCEDO DIÁRIAS: 1 e 1/2 (Uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 287,34 (Duzentos e oitenta e sete reais e trinta e quatro centavos)

VALOR TOTAL A SER PAGO: R\$ 431,01 (Quatrocentos e trinta e um reais e um centavo.)

Belém 09 de julho de 2025.

ORDENADOR

Cássio Alves Pereira

Secretário de Estado da Agricultura Familiar - SEAF/PA

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 139/2025. De 09 de julho de 2025.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992, DECRETO ESTADUAL Nº 4.025, de 01 de julho de 2024. BENEFICIÁRIO: MARCELO PINTO DE ALMEIDA, CARGO: MOTORISTA.

Matrícula nº 13366-1, Cart. de Identidade nº 1866166 – SSP/PA, CPF: 140.251.322-49

ORIGEM: Belém/PA

DESTINO: Conduzir o Secretário Dr Cássio Alves Pereira e apoiar o serviço de transporte de agricultores familiares e quilombolas durante o "I Festival dos Agricultores de Abacaxi", no município de Salvaterra. De acordo com o ofício 013/2025-COOPAFAM-Salaterra/PA (Seq. 01, dos autos). Justifica-se o dia 17 para deslocamento.

Dia/PERÍODO: 17 a 20 de julho de 2025.

Concedo Diárias: 3 e 1/2 (Três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07 (Duzentos e quarenta e sete reais e sete centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 864,74 (Oitocentos e sessenta e quatro reais e setenta e quatro centavos)

Belém 09 de julho de 2025.

ORDENADOR

Cássio Alves Pereira

Secretário de Estado da Agricultura Familiar - SEAF/PA

Protocolo: 1219264